



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 06/2016 – PROCESSO N.º.: 092/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DA EMEI PROFª. THEREZINHA DE JESUS ALGUZ, LOCALIZADA A RUA ABGAIL HOLTZ DE MORAES NA VILA MAZZEI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016, e os representantes técnicos da Secretaria Municipal de Educação, os Senhores: Luiz da Silva Júnior e Andreon da Silva para promover a abertura dos envelopes nº 02 habilitação das empresas: **01) AGILA CONSTRUÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP AGILA CONSTRUÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP – CNPJ Nº 09.423.970/0001-74, representada pelo Sr. Marcelo Marques dos Santos – RG nº 20.426.779 SSP/SP; 02) CONSTRUTORA CONAMPLA LTDA EPP CNPJ:62.114.996/0001-13, representada pelo Sr. Thiago Cintra Vasovino – RG nº 26.719.941-7 SSP/SP; e 03) HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP (sem representante presente).** A classificação das propostas no presente certame foi o seguinte: **1º lugar: AGILA CONSTRUÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP AGILA CONSTRUÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP – CNPJ Nº 09.423.970/0001-74, que apresentou o seguinte valor global: R\$390.561,09 (Trezentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA CONAMPLA LTDA EPP CNPJ: 62.114.996/0001-13 – R\$ 397.021,05 (Trezentos e noventa e sete mil vinte e um reais e cinco centavos); 3º lugar: HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ:07.649.623/0001-39 – R\$ 410.838,07 (Quatrocentos e dez mil e oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos); 4º lugar: SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:12.140.941/0001-00 – R\$ 430.203,31 (Quatrocentos e trinta mil e duzentos e três reais e trinta e um centavos); 5º lugar: TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP CNPJ:05.852.100/0001-60 – R\$ 452.819,93 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e três centavos); 6º lugar: ULIARTE PRE FABRICADOS E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI LTDA CNPJ:17.152.327/0001-81 – R\$ 476.377,15 (Quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos); 7º lugar: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:02.178.331/0001-41 – R\$ 492.066,28 (Quatrocentos e noventa e dois mil e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos); 8º lugar: FOX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP CNPJ: 07.323.437/0001-05 – R\$ 495.898,56 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).** Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº 02 - **Habilitação**, das três primeiras colocadas, nos termos no item 10.6.1 do edital, para serem analisados e vistados por todos os presentes. Os representantes da Secretaria de Educação, analisaram os documentos referente a qualificação técnica (cláusula 9.1.3 do edital), e verificou que todas as



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

licitantes atenderam os requisitos do edital. A documentação foi vista e analisada por esta comissão que verificou que as proponentes cumpriram os requisitos de habilitação jurídica (item 9.1.1 do edital), regularidade fiscal (item 9.1.2 do edital) e qualificação econômica financeira (item 9.1.4 do edital), e assim estão habilitadas para o prosseguimento no certame. Consultado os representantes das proponentes presentes, os mesmos não realizaram apontamentos nesta ata de abertura. O presente termo de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), concedendo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação, nos termos do artigo 109, I “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal, em caso de não interposição de recurso, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação/adjudicação do certame em favor da empresa classificada em 1º lugar: **AGILA CONSTRUÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP AGILA CONSTRUÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP – CNPJ Nº 09.423.970/0001-74, no valor global de: R\$390.561,09 (Trezentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos)**. Em caso de interposição de recurso quanto ao julgamento, os mesmos serão publicados no DOE, com a concessão do prazo de 05 dias úteis para contrarrazões e posterior julgamento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 01 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Luiz da Silva Junior
Diretor

Andreon Silva
Assessor Técnico

Proponentes:

Sr. Marcelo Marques dos Santos – RG nº 20.426.779 SSP/SP
ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP

Sr. Thiago Cintra Vasovino – RG nº 26.719.941-7 SSP/SP;
CONSTRUTORA CONAMPLA LTDA EPP CNPJ:62.114.996/0001-13



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP (sem representante presente);

TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (sem representante presente);

COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (sem representante presente);

SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (sem representante presente).

FOX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP (sem representante presente).

ULIARTE PRE FABRICADOS E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI LTDA (sem representante presente).